



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 062 -D/2017, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor **ANTONIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**, no pleno exercício das funções e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do(a) servidor(a) Senhor(a) **THIAGO PATRICK PEREIRA** matrícula sob o nº138068-0 ,para Entregar o Laudo do Bairro Vila Sorriso para a Engenharia Maruza. Diária referida ao dia 13 de outubro de 2017. Em Belém-PA.

Art. 2º. Atribuir ao servidor municipal a importância de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente a 01 (uma) diária para fazer as despesas de viagem.

Art. 3º. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

- * 04 122 1012 2.001 Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito
- * 3.3.90.14 Diária no País – Dentro do Estado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

Registrado e publicado na mesma data supra.

ANTONIO SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 087/2017